

Matrícula 5.673 Denominação do Imóvel LOTE URBANO Nº 15 - QUADRA Nº 08 - JARDIM SOCIAL com 455,00m2, com benfeitorias, nesta cidade.- FICHA Nº 5.673/1



COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRICULA Nº 5.673:/

Lote de terras urbano Nº 15, da quadra Nº 08, do loteamento denominado JARDIM SOCIAL contendo a área de 455,00m2, com benfeitorias, constante de uma residência, em alvenaria, medindo 229,11m2, situado nesta cidade em forma retangular, medindo 13,00ms de frente por 35,00ms de fundos, com a área superficial de 455,00m2, confrontando do lado direito com o lote nº 16 e do esquerdo com o lote nº 14, da já citada rua Joaquim Távora, e, finalmente aos fundos com o lote Nº 09 da rua nº 3, PROPRIETARIOS:- JOÃO GUERINO REBELATO e sua mulher, MARIA AMELIA REBELATO, brasileiros, ele agricultor e comerciante, portador da C.I. RG 73.051-SC, ela do lar, portadora da C.I. RG 11/R-549.248-SC, inscritos no CIC 003 163 269-68. Imóvel havido pela Matrícula 4.126 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Casca vel, 23 de abril de 1.979. Oficial.-



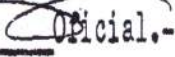

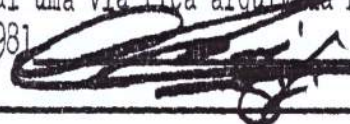
R-1-M-5.673-P-10.008 :/

EM. 23.04.1979/




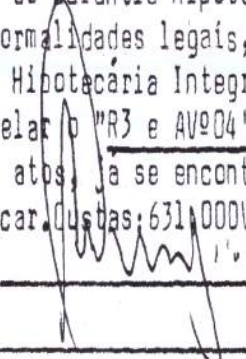
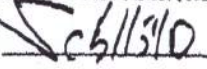
ARREMATACAO:- De conformidade com a Carta de Arrematação e de Termos de Compromissos e Execuções por Agentes Fiduciarios da Delegacia da 8ª Região com o que dispõe o Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 e Resoluções complementares do BNH, devidamente assinada na data de 23/MARÇO/1.979, na cidade de Curitiba - Capital deste Estado, na qual comparecem as partes: como Agente Fiduciario - CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO (SUL), atual denominação social de CREDITO IMOBILIARIO CREDITUL S/A instituição financeira com sede em Porto Alegre -RS, Avenida Independencia 980, inscrita no.CGC/MF sob o nº 92.723.576/0001-03, representada por JAIME EDUARDO MERUVIAMERCADO boliviano, casado, arquiteto, portador da C.I. CREA/PR 3.208-D, inscrito no CPF 088 825 259-53, residente em Curitiba-PR e como Mutuários e Executados - os proprietários, JOÃO GUERINO REBELATO e sua mulher MARIA AMELIA REBELATO supra qualificados e na qualidade de Arrematante - BANESTADO S/A - CREDITO IMOBILIARIO, Agente Financeiro com sede na cidade de Curitiba - Capital deste Estado, a rua Marechal Deodoro nºs 190/210, detendor da Carta Patente nº A-67/1567, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrito no BNH sob o nº 30 e no CGC/MF sob o nº 76.601.301/0001-32, o qual passa a ser possuidor do imóvel objeto da presente matrícula, arrematado em 2º e último Público Leilão nesta cidade pela quantia de CR\$ 1.235.986,35 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), T.I.E.nº1725282-0 = CR\$ 6.179,93 = Agência de Rendas desta cidade. Cert. Neg.nº 26828 - Pref. Cascavel. Cert. Neg.nº 2.657/79 do-

S.Verso..





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula<br><b>5.673</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Denominação do Imóvel<br><b>VIDE VERSO . . .</b> | FICHA Nº<br><b>5.673/1/V</b>                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMARCA DE CASCAVEL P.R. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO</b> | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b>                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20</b> | <b>RÚBRICA</b><br> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>                  |                                                                                                       |
| <b>1ª CRI d/ Comarca. CONDIÇÕES:-</b> As expressas na Carta de Arrematação da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 23 de abril de 1.979 . . . . .<br> <b>Oficial.-</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                                                                                       |
| <b>R.2-M.5.673-P.19.013:-</b> <span style="float: right;"><b>EM 10/02/1.981.-</b></span><br><b>C.V.-</b> Por contrato por instrumento Particular de compra e venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em 40 digo, firmado em 30.09.80, n/cidade, com caráter de Escrita Pública, na forma do artº.61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21.08.64, a proprietária BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificada, representada na forma expressa do aludido contrato, vendeu a <b>LOURIVAL NEVES</b> , brasileiro, separado judicialmente, Radialista, residente e domiciliado n/cidade, C.I.nº.1.104.130-Pr., e CIC 169.879.349-91, o imóvel objeto da presente matrícula, e suas benfeitorias, pelo preço total de CR\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros). T.I.E nº.2359378-8=CR\$5.500,00=Ag.de Rendas desta cidade e comarca.; e CRS.do IAPAS 593862, agº.d/-Curitiba. <b>CONDIÇÕES:</b> as do contrato, do qual uma via fica arquivada n/CRI.-O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de fevereiro de 1981<br> <b>Oficial.-</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                                                                                       |
| <b>R.3-M.5.673-P.19.014:-</b> <span style="float: right;"><b>EM 10/02/1.981.-</b></span><br>( Cancelado confº AVº05 )<br><b>HIPOTECA:-</b> De acordo com o mesmo contrato que originou o R.2 supra, os atuais pro digo, o atual proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. <b>LOURIVAL NEVES</b> , já qualificado, para quitação do preço contratado, conseguiu junto ao BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificada, representada por seu Diretor Presidente Honorio Petersen Hungria e por seu Diretor de Crédito Abilio de Abreu Neto., um mutuo no vlr. de CR\$1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), equivalentes a 1.818,51245 UPC's, pagáveis em 252 prestações mensais e sucessivas, com a taxa nominal de juros anual de 10,0% e efetiva de 10,5%.; Plano/Sistema-PBS/TP; total da prestação inicial-CR\$12.854,57.; vencimento da 1ª prestação 30.10.80.; Época do Reajuste-60 dias após S.M.; valor da UPC-CR\$604,89.; <b>HIPOTECA:-</b> em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR da ao BANESTADO S/A-Créd. Imobiliário, em primeira e especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrículas, e suas benfeitorias.- <b>CONDIÇÕES:-</b> as expressas no contrato, do qual uma via fica arquivada n/CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de fevereiro de 1981<br> <b>Oficial.-</b> |                                                  |                                                                                                       |
| <b>"SEGUE FICHA Nº.2"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                                                                                       |

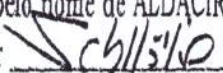
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJAN K87PA MLHK7 VETQA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Denominação do Imóvel                                                                                         | FICHA Nº                                                                                    |
| 5.673                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VIDE ANVERSO DA FICHA Nº.1.-                                                                                  | 5.673/2.-                                                                                   |
| <br>COMARCA<br>DE<br>CASCAVEL<br>PR.<br>2ª CIRCUNSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b><br>OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20<br>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | RÚBRICA  |
| <u>AV.4-M.5.673-P.19.015:-</u> ( Cancelada confº AVº05 )<br><u>CED.HIP.INTEGRAL:-</u> Que em face do contrato que originou o R.3 da presente matrícula, a CREDORA, BANESTADO S/A-Crédito Imobiliário, já qualificada, emitiu e o DEVEDOR, LOURIVAL NEVES, já qualificado, sem comprometem a pagar a Cédula Hipotecario Integral nº.5085/19.700, série 09/80., no valor inicial de CR\$1.100.000,00.; taxa nominal de juros anual de 10,0%.; nº.de prestações mensais-252.; Sistema de amortização-TP.; Plano de Correção-PES.; Época de reajuste das prestações-60 dias apos S.M.; vencimento da primeira prestação-30.10.1980.; valor da primeira prestação-CR\$12.854,57.-Seguem-se outras condições expressas na cedula.O referido é verdade e dou fé.Cascavel, 10 de fevereiro de 1981  Oficial.- |                                                                                                               |                                                                                             |
| <u>AVº05-M-5.673-P-84.461:-</u> <span style="float: right;">EM 12-07-2001.-</span><br><u>QUITACAO/HIPOTECA +C.H.I.:-</u> De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 04-07-2001, oriundo do Processo nº 19.700, revestido das formalidades legais, firmado pelo Banco Credor e Autorização expressa no Campo nº 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 5.085/19.700, série 09/80. Procedemos a presente averbação para Cancelar o "R3 e AVº04" da presente matrícula, visto que a Operação que deu origem aos aludidos atos, já se encontra devidamente quitada junto ao mesmo Credor. Era o que tínhamos a Certificar. Custas: 631,000VRC-R\$-47,32. O Referido é verdade e dou fé. Cascavel, 13 de julho de 2001  OFICIAL.-                                         |                                                                                                               |                                                                                             |
| <u>AV-6-5.673</u> - Protocolo n. 97.796, de 11 de dezembro de 2006.<br><b>ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.</b> Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 12-11-2006, acompanhado da certidão expedida em 27-5-1986, do Assento de Casamento n. 424, lavrado em 14-7-1973, a folha 6, do livro 9, no Serviço de Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, PR, procede-se este ato para constar que o <b>proprietário</b> , Lourival Neves, já qualificado, <b>alterou o seu estado civil para divorciado</b> , em virtude do divórcio averbado naquela serventia em 27-5-1986. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 18 de dezembro de 2006. O Registrador  Clécio Kaiser (Escrevente)                                                                                        |                                                                                                               |                                                                                             |
| <u>AV-7-5.673</u> - Protocolo n. 97.751, de 4 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |                                                                                             |

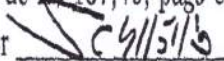
Continua no verso



|                                                                                                                                           |                                                                                                                             |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula<br><b>5.673</b>                                                                                                                 | Denominação do Imóvel<br><b>VIDE O ANVERSO DA FICHA N. 1</b>                                                                | FICHA Nº<br><b>2v</b>                                                                          |
| <br>COMARCA<br>DE<br>CASCAVEL<br>PR.<br>2ª CIRCUNSCRIÇÃO | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b><br>OFICIAL: <b>ENIO C. QUEIROZ</b> CPF 004611569-20<br><b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b> | RÚBRICA<br> |

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 20-11-2006, acompanhado da certidão expedida em 27-9-1986, do Assento de Casamento n. 8.074, lavrado na mesma data, a folha 251, do livro B-36, no 1º Serviço de Registro Civil desta cidade, procede-se este ato para constar que **o proprietário**, Lourival Neves, já qualificado, **alterou o seu estado civil para casado**, em virtude de seu matrimônio pelo regime de comunhão universal de bens com Aldacir Richardi, brasileira, publicitária, portadora da CI n. 1.449.380-PR, e inscrita no CPF sob n. 285.127.589-53, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Visconde do Rio Branco, 2.110, sendo **que, em** virtude do matrimônio, ela passou a assinar-se pelo nome de ALDÁCIR RICHARDI NEVES. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 18 de dezembro de 2006. O Registrador  Clécio Kaiser (Escrevente)

**R-8-5.673** - Protocolo n. 97.752, de 4 de dezembro de 2006.


**ADJUDICAÇÃO.** Pela Carta de Adjudicação expedida em 29-11-2004, com sentença homologada em 13-10-2004, e transitada em julgado em 24-11-2004, extraída dos Autos de Arrolamento n. 443/2002, da 3ª Vara Cível desta Comarca, dos bens que ficaram pelo falecimento do proprietário Lourival Neves, já qualificado, **o imóvel** desta matrícula **foi adjudicado** em 10-7-2003, pelo valor de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), **em favor de JOAQUIM ANTÔNIO FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da CI n. 525.620-PR, e inscrito no CPF sob n. 072.349.539-49, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Presidente Bernardes, 1.267, Centro. O imóvel está cadastrado no Município sob n. 1342100000. Guias: do imposto ao Estado GR-PR n. 475/2004, no valor de R\$ 1.678,20, pago em 16-7-2004; do ITBI n. 23823/2003, no valor de R\$ 1.374,00, pago em 10-12-2003; e do funrejus n. 198/05500500-3, no valor de R\$ 137,40, pago em 4-12-2006. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 18 de dezembro de 2006. O Registrador  Clécio Kaiser (Escrevente)

**R-9-5.673** - Protocolo n. 98.052, de 25 de janeiro de 2007.


**COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24-1-2007, a folhas 25 a 27 do livro 54-E, no 4º Serviço de Notas desta cidade, **o proprietário**, JOAQUIM ANTÔNIO FIGUEIRA, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **MALCOM LEONARDO KRUG FIGUEIRA**, brasileiro, advogado, portador da CI n. 4.468.647-3-PR, e inscrito no CPF sob n. 029.664.499-42, casado pelo regime de comunhão

Continua na folha 3



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                       |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                 | FICHA Nº |
| 5.673                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VIDE O ANVERSO DA FICHA N. 1                                                                                                          | 3        |
| <br>COMARCA<br>DE<br>CASCAVEL<br>2ª CIRCUNSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b><br>OFICIAL: <b>ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ</b> CPF 094.451.969-53<br><b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b> | RÚBRICA  |
| <p>parcial de bens com FABÍOLA DA MOTTA FIGUEIRA, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Marechal Floriano, 1.831, Vila Tolentino. Guias: do ITBI n. 617/2007, no valor de R\$ 1.560,00, pago em 24-1-2007; e do funrejus n. 198/06100870-2, no valor de R\$ 50,00, pago em 24-1-2007. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 26 de janeiro de 2007. O Registrador _____</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                       |          |
| <p><b>AV-10-5.673</b> - Protocolo n. 127.284, de 12 de novembro de 2014.<br/><b>INDISPONIBILIDADE.</b> Em cumprimento ao ofício n. 1.505/2014, expedido em 12-11-2014, extraído dos autos de Medidas Investigatórias sobre Organizações Criminosas n. 0004436-65.2014.8.16.0074, em que a Vara Criminal de Corbélia, PR, com sede na Avenida Minas Gerais, 102, sala 4, em Corbélia, PR, move contra a proprietária, Fabiola da Motta Figueira, portadora da CI n. 6.503.813-7-PR, e inscrita no CPF sob n. 026.320.359-02 contra Joaquim Antônio Figueira, já qualificado, e contra Gerci Krug, portadora da CI n. 813.368-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 153.613.309-49, junto à Vara Criminal de Corbélia, PR, por determinação da Juíza de Direito, Dra. Cláudia Spinassi, procede-se este ato para constar que <b>o imóvel desta matrícula está indisponível</b>, até futura deliberação do citado juízo. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 49,46, a ser debitados nos autos. Em 24 de novembro de 2014. O Registrador _____</p> |                                                                                                                                       |          |
| <p><b>AV-11-5.673</b> - Protocolo n. 138.358, de 28 de agosto de 2017.<br/><b>INDISPONIBILIDADE.</b> Em cumprimento ao Processo n. 00018193920108160021, extraído do protocolo n. 201708.2216.00344542-IA-509, de 23-8-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que <b>o imóvel desta matrícula está indisponível</b>, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Malcom Leonardo Krug Figueira, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida na SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 29 de agosto de 2017. O Registrador _____</p>                                                                                             |                                                                                                                                       |          |
| <p><b>AV-12-5.673</b> - Protocolo n. 142.116, de 20 de agosto de 2018.<br/><b>INDISPONIBILIDADE.</b> Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201808.1716.00546249-IA-490, de 17-8-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 0018185420108160021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que <b>o imóvel desta matrícula está indisponível</b>, tendo em vista a ordem de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |          |



|                                                                                                                                    |                                                                                                                                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| MATRÍCULA<br><b>5.673</b>                                                                                                          | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL<br>LOTE Nº 15, com 455,0000m <sup>2</sup> da quadra 8, do loteamento Jardim Social, desta cidade                | FICHA Nº<br><b>3V</b> |
| <br>COMARCA<br>DE<br>CASCAVEL<br>2ª CIRCUNSCRIÇÃO | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b><br>OFICIAL: <b>ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ</b> CPF 094.451.969-53<br><b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b> | RUBRICA               |

indisponibilidade de bens contra o proprietário, Malcom Leonardo Krug Figueira, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 28 de agosto de 2018. O Registrador

**R-13-5.673** - Protocolo n. 143.193, de 21 de novembro de 2018.

**PENHORA.** Pelo Ofício n. 3.460/2018, datado de 16-7-2018, acompanhado do Termo de Penhora datado de 5-7-2018, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0014631-45.2012.8.16.0021, em que o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, e inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, move contra o proprietário, Malcom Leonardo Krug Figueira, já qualificado, e contra Malcon Leonardo Krug Figueira, com sede na Rua Presidente Bernardes, 1.267, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 04.025.253/0001-70, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 18.400,29, foi **penhorado 50% do imóvel** desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000004190768-5, no valor de R\$ 36,80, em 29-11-2018. Emolumentos: 648 VRC = R\$ 125,06. Em 3 de dezembro de 2018. O Registrador

**R-14-5.673** - Protocolo n. 145.489, de 26 de junho de 2019.

**PENHORA.** Pelo Termo de Penhora datado de 13-7-2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0001819-39.2010.8.16.0021, em que o Banco Bradesco S.A., já qualificado, move contra o proprietário, Malcom Leonardo Krug Figueira, também já qualificado, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 10.490,80, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda do próprio executado. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000004863033-6, no valor de R\$ 20,98, em 12-7-2019. Emolumentos: 378 VRC = R\$ 72,95. Em 12 de julho de 2019. O Registrador

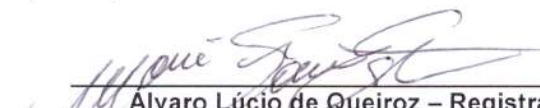
### 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070  
Comarca de Cascavel, Paraná

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **5.673** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. **Com Condições e com Restrições.**

Certidão emitida com base no(s) ato(s) praticado(s) no(s) protocolo(s) n(s) **145.489**.  
Cascavel, **19 de julho de 2019**.

  
**Alvaro Lúcio de Queiroz – Registrador**  
 Cleuza Torres de Queiroz - Substituta do Registrador  
 Enio Augusto Torres de Queiroz – Escrevente  
 Maria Sônia Estevam – Escrevente  
 Clécio Kaiser – Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº EF29w . qHxFj . YLGa0 - k865h .

HnWjy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

